



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público, em cumprimento do disposto no número 6 do artigo 18º da Lei nº 27/2013, de 12 de abril, que a Câmara Municipal em sua reunião de 5 de Fevereiro corrente, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras que seguidamente se indica:

### PLANO ANUAL DE FEIRAS

#### ANO 2015

	Periodicidade	Dia(s) da Semana	Localização	Horário de Funcionamento		Entidade Gestora
				Verão	Inverno	
<b>Feira</b>	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h – 20h	7h – 18h	CMVC*
<b>Mercado</b>	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30 – 19h		CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30 – 19h		CMVC

\* No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à VianaFestas por período a determinar pela Câmara.

#### Feriados Nacionais e Municipais:

Fevereiro: Dia 17 (Terça-feira – Carnaval) – não se realiza o mercado


Abril: Dia 3 (Sexta-feira Santa) – mantém-se a realização da feira e mercado

Maiο: Dia 1 (Sexta-feira – Dia do Trabalhador) – mantém-se a realização da feira e mercado

Dezembro: Dia 8 (Terça-feira – Dia da Imaculada Conceição) – não se realiza o mercado

Dezembro: Dia 25 (Sexta-feira – Natal) – antecipa-se feira e mercado para dia 24 de dezembro

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 6 de Fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,